

EMENDA n.º 08 ao Projeto de Lei n.º 35/2026

Autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, na forma de transferência voluntária decorrente de indicação parlamentar, visando ao aparelhamento dos órgãos municipais de segurança pública.

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 35/2026, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município autorizado a celebrar Termo de Convênio com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, na forma de transferência voluntária decorrente de indicação parlamentar, visando ao aparelhamento dos órgãos municipais de segurança pública, contemplando um repasse estimado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)”.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 13 de abril de 2026.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marcelo Golo Cecilia
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Justificativa: Referida Emenda tem por finalidade adequar a redação do Artigo 1º ao valor consignado na justificativa.